

PORTARIA FMSC N.º 150 DE 05 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre alteração de lotação dos servidores: David Danne Cavalcante Bandeira, Bruna Camargo Baggio, Debora Thomsem Souza Wurdig, Elza Nunes da Silveira, Silvana de Castro Bohn, Carla Denise Marzola.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Sr. Gilberto Barichello, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1.º Remover, David Danne Cavalcante Bandeira, Enfermeiro, lotado na Clínica da Saúde da Família (CSF) Praça América, para Clínica da Saúde da Família (CSF) Caçapava, exercendo as mesmas atividades de Enfermeiro, a partir de 01/07/2021.

Art. 2.º Remover, Bruna Camargo Baggio, Enfermeira, lotada na Clínica da Saúde do Idoso, para Clínica da Saúde da Família (CSF) Praça América, exercendo as mesmas atividades de Enfermeira, a partir de 01/07/2021.

Art. 3.º Remover, Debora Thomsem Souza Wurdig, Enfermeira, lotada na Clínica da Saúde de Família (CSF) União, para Clínica da Saúde do Idoso, exercendo as mesmas atividades de Enfermeira, a partir de 01/07/2021.

Art. 4.º Remover, Elza Nunes da Silveira, Técnica de Enfermagem, lotada na Equipe de Consultório na Rua – Unidade Básica de Saúde (UBS) Santa Isabel, para Clínica da Saúde do Idoso, exercendo as mesmas atividades de Técnica de Enfermagem, a partir de 01/07/2021.

Art. 5.º Remover, Silvana de Castro Bohn, Técnica de Enfermagem, lotada na Clínica da Saúde de Família (CSF) Caic, para Serviço de Assistência Especializada (SAE), exercendo as mesmas atividades de Técnica de Enfermagem, a partir de 02/07/2021.

Art. 6.º Remover, Carla Denise Marzola, Técnica de Enfermagem, lotada na Clínica da Saúde de Família (CSF) Estância Velha, para Clínica da Saúde de Família (CSF) Praça América, exercendo as mesmas atividades de Técnica de Enfermagem, a partir de 02/07/2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para as respectivas datas.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 05 de julho de dois mil e vinte e um (05.07.2021)

Sr. Gilberto Barichello
Diretor Presidente